

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01/2018

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na sala 306A do Centro de Engenharias, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença conforme Ata (0053469). Constatada a existência de quórum, a coordenadora da Câmara de Extensão do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. Item 1 - Aprovação da pauta. A coordenadora colocou em apreciação dos membros da Câmara a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciando, a Prof^a. Diuliana passou ao item n^o 1 da pauta, 1. Apreciação da ata 12/2017 (SEI), atas 03/17, 04/17 e 05/17 (físicas). As referidas atas foram lidas pelos presentes e aprovadas por maioria, após alteração na ata 03/2017. A Prof. Ângela Azevedo se absteve em relação às atas 03, 04 e 05/2017, pois ainda não era membro da Câmara. A seguir, passou-se ao item 2. Projetos de extensão já aprovados. A professora Diuliana relata o projeto APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO NA BACIA DO ARROIO DURO, RS, de coordenação do Professor Hugo Guedes, código de Projetos Unificados 966, processo SEI 23110.104680/2017-44. Justifica a aprovação ad referendum do mesmo em virtude de envolver recursos financeiros. A seguir, Prof. Diuliana relata o projeto Engenharia Agrícola na Expofeira, de coordenação da Professora Gizele Gadotti, código de Projetos Unificados 766, processo SEI 23110.102651/2017-48. Informa que trata-se do relatório final do projeto, que foi aprovado ad referendum, mas ainda constava como pendente no SEI devido a questões burocráticas relativas a formulários da PREC. A seguir, relata o projeto Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, de coordenação do Prof. Gilson Porciúncula, código de Projetos Unificados 38. Relata que trata-se da solicitação de prorrogação do projeto, cujo prazo final terminou em 29/12/2017. Justifica a aprovação ad referendum em virtude de envolver recursos financeiros. A Prof. Diuliana então sugere a apreciação em bloco destes ad referendum, que são aprovados por unanimidade pelos membros da Câmara. Prosseguindo, passa então ao Item 3. Projetos de extensão pendentes. Prof. Diuliana passa a palavra ao Prof. Alejandro Martins, para relatar o Projeto Fábrica de Ideias, código de Projetos Unificados 1001, sob sua coordenação. Após o relato do Prof. Alejandro, a Prof. Diuliana dá o parecer favorável, e coloca o projeto em apreciação dos membros, e esse é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passa ao item 4. Relatório final de projeto de extensão. A Prof. Diuliana relata o projeto Parceria NEPERS em ações educativas junto ao NEAS/SANEP no Município de Pelotas, de coordenação Prof. Luciara Corrêa, código de **Projetos** Unificados SEI 23110.002339/2018-36, dá o parecer favorável ao relatório, e coloca para apreciação dos membros da Câmara, que o aprovam por unanimidade. A seguir, passa ao item 5. Dúvidas e procedimentos relativos ao SEI. Informa as adaptações que estão feitas na tramitação dos projetos, que além de serem enviados pelo sistema Cobalto, também precisam ter um processo no SEI. Ressalta a necessidade de conscientizar os professores para que sigam a tramitação correta. Ainda, fica decidido que as convocações serão assinadas pela Coordenadora da Câmara, bem como os pareceres de projetos, tendo em vista o que foi decidido em reunião anterior, de não serem identificados os pareceristas. Fica determinado também que o site do CENG deve ser atualizado na aba Extensão, para elucidar os professores relativamente aos procedimentos a serem adotados para a tramitação de projetos. A seguir, passa ao item 6. Regimento **Interno da Câmara.** A professora Diuliana ressalta a importância de ser feita a apreciação do Regimento da Câmara, para evitar postergações. Assim, propõe uma leitura, item a item, e apreciação dos membros. Inicia a leitura, e os itens são aprovados por unanimidade pelos membros, após alterações nos artigos 5, 10, 11 e 13. Coloca então o regimento em apreciação dos membros, que o aprovam por unanimidade. Será criado um processo no SEI e enviado à Direção da Unidade, para apreciação no Conselho. Dando prosseguimento, passa ao item 7. Assuntos Gerais. O Professor Maiquel informa os presentes da 1ª

palestra do Ciclo de Palestras da Engenharia de Controle e Automação e Eletrônica, com o Prof. Dr. José Ricardo Bergmann, a ser realizada no dia 22/02/2018, às 16h50min no Auditório Acadêmico do Anglo. Nada mais havendo a tratar, a prof^a. Diuliana agradeceu a presença de todos e encerra a reunião da qual, para constar, eu, Júlia Mello dos Santos, lavrei a presente ata. Pelotas, 15 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MELLO DOS SANTOS**, **Auxiliar em Administração**, em 26/02/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0053519** e o código CRC **6FB5AF8D**.

Referência: Processo nº 23110.003738/2018-14 SEI nº 0053519